

Brasília, 04 de abril de 2007.

Assunto: Comissão de Ética Pública – DCI

Senhor Secretário-Geral,

A Comissão de Ética Pública, em reunião realizada em 12.2.2007, considerando dúvidas suscitadas sobre em que circunstâncias eventuais divergências entre autoridades públicas configurariam falta de ética, decidiu prestar o seguinte esclarecimento, para a qual solicita-lhe ampla divulgação:

- i- Código de Conduta da Alta Administração Federal, em seu artigo 11, enuncia que divergências entre autoridades serão resolvidas internamente, mediante coordenação administrativa. Trata-se de norma programática, não competindo à Comissão promover referida coordenação, mas sim ao próprio governo, por meio das autoridades competentes.
- ii- Constitui infração ao Código de Conduta da Alta Administração Federal, conforme seu art. 12, a autoridade se manifestar publicamente:
 - a. sobre matéria que não seja de sua competência;
 - b. sobre a honorabilidade e o desempenho funcional de outra autoridade pública federal;
 - c. de forma antecipada, sobre o mérito de questão que lhe será submetida para decisão, de forma individual ou coletiva.

Atenciosamente,

Mauro Sérgio Bogéa Soares
Secretário-Executivo